

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO CFA E CRA-RO

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA (CRA-RO), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e Art. 11º da Resolução Normativa CFA nº 567 de 13 de junho de 2019, torna público que foram deferidos os pedidos, e registradas as chapas apresentadas perante o CRA-RO, relacionadas a seguir para preenchimento de vagas de Conselheiro Federal Efetivo e Suplente e Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes a partir de janeiro de 2021.

CFA

Mandato de 4 (quatro) anos, 2021/2024

CHAPA 1, sob responsabilidade da Admª. Ivanilda Frazão Tolentino

Efetivo

1. Admª. Ivanilda Frazão Tolentino

Suplente

1. Admª. Eliete Pereira da Silva

CRA-RO

Mandato de 4 (quatro) anos, 2021/2024

CHAPA 1, sob responsabilidade do Adm. Cleverson Brancalhão da Silva

Efetivos

1. Adm. Cleverson Brancalhão da Silva
2. Admª. Fernanda Cristina Ferreira
3. Admª. Juliana Negrini Tarnaschi de Alcantara

Suplentes

1. Adm. Clebio Billiany de Mattos
2. Adm. Edson Carlos Froes de Araújo
3. Adm. Aroldo de Oliveira Matos

Porto Velho, 11 de setembro de 2020.

Admª. Simone Marçal Quintino
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RO
Reg. CRA-RO nº 0781